

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

3ª Emissão de Debêntures

BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Debenturistas

BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA SA

Comissão de Valores Mobiliários

B3

ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **3ª Emissão de Debêntures da BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA SA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Destacamos a seguir os principais eventos relacionados à emissão ocorridos em 2021 e início de 2022:

Em 12/02/2021 foram realizados pagamentos aos Debenturistas, na forma de Amortização Extraordinária, no valor total de R\$995.022,34.

Em 26/08/2021 foram realizados pagamentos aos Debenturistas, na forma de Amortização Extraordinária, no valor total de R\$10.814.599,46.

Em 26/10/2021 foram realizados pagamentos aos Debenturistas, na forma de Amortização Extraordinária, no valor total de R\$4.000.881,57.

Em 09/11/2021 foram realizados pagamentos aos Debenturistas, na forma de Amortização Extraordinária, no valor total de R\$4.591.179,64.

Em 10/01/2022 foram realizados pagamentos aos Debenturistas, na forma de Amortização Extraordinária, no valor total de R\$23.555.119,24.

Em 25/02/2022 foram realizados pagamentos aos Debenturistas, na forma de Amortização Extraordinária, no valor total de R\$12.590.825,40.

Em 25/03/2022 foram realizados pagamentos aos Debenturistas, na forma de Amortização Extraordinária, no valor total de R\$12.522.499,90.

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 30 de junho de 2021 aprovou o decréscimo linear dos Juros Remuneratórios em 3,00% (três inteiros por cento), de tal forma que a partir de 30 de junho de 2021, exclusive, sobre o Valor Nominal Atualizado, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Em 31 de março de 2021 foi celebrado o Primeiro Aditamento a Escritura Particular da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Bonsucesso Holding Financeira S.A. para refletir a quantidade de debêntures efetivamente subscritas e integralizadas dentro do Prazo de Subscrição.

Em 30 de junho de 2021 foi celebrado o Segundo Aditamento a Escritura Particular da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Bonsucesso Holding Financeira S.A. para refletir as deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada na mesma data.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA SA, localizada na Avenida Raja Gabaglia 1143, 16º Andar sala 1603, Belo Horizonte MG. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.400.344/0001-13.

OBJETO SOCIAL

3.1. A Emissora tem por objeto social a participação no capital social de outras empresas, sob qualquer modalidade ou extensão, e em empreendimentos imobiliários ou de outra natureza.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

| | |
|----------------------------|-------------------------|
| Código CETIP / Código ISIN | BBOP13/N/A |
| Instrução CVM | PRIVADA |
| Coordenador Líder | N/A |
| Banco Liquidante | Banco Bradesco S.A. |
| Banco Escriturador | Banco Bradesco S.A. |
| Status da Emissão | ATIVA |
| Título | Debêntures |
| Emissão / Séries | 3/UNICA |
| Valor Total da Emissão | 110.000.000,00 |
| Valor Nominal | 1.000,00 |
| Quantidade de Títulos | 110.000 |
| Forma | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie | QUIROGRAFÁRIA |
| Data de Emissão | 28/07/2020 |
| Data de Vencimento | 28/07/2022 |

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

4.2. Subscrição

4.2.1. Prazo de Subscrição

4.2.2. As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, mediante a assinatura e entrega do respectivo Boletim de Subscrição, conforme modelo constante do Anexo I a esta Escritura. As Debêntures não subscritas e integralizadas até o dia 31 de março de 2021 deverão ser canceladas e a presente Escritura deverá ser aditada de forma a prever a quantidade de Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas e o Montante Total da Emissão efetivo, sem a necessidade de aprovação dos Debenturistas ou de deliberação societária da Emissora. **Preço de Subscrição e Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures (“**Data da Primeira Integralização**”), ou pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva subscrição e integralização (“**Preço de Subscrição das Debêntures**”).

4.3. Integralização e Forma de Pagamento

As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, fora do âmbito da B3, mediante depósito do respectivo valor na conta corrente de titularidade da Emissora nº 178-3, agência nº 0001, mantida junto ao Banco BS2 S.A. (218).

| | |
|------------------------|--|
| Remuneração | IPCA + até 30/06/2021 6,00% a.a. , a partir de 30/06/2021 3,00% a.a. |
| Data de Integralização | 28/07/2020 |
| Repactuação | 4.6. Não haverá repactuação programada das Debêntures. |

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.5. A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados para a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Banco BS2 S.A. pela Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

| Custódia | Data | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|----------|------------|------------|------------|----------|-------------|------------|
| B3 | 28/07/2020 | 110.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| B3 | 31/12/2020 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 110.000 |
| B3 | 31/12/2021 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 110.000 |

GARANTIA

2.3.1. As Debêntures não contarão com quaisquer garantias, sejam reais ou fidejussórias.

AMORTIZAÇÃO

4.7. A amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures ocorrerá em uma única parcela, a ser integralmente paga na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, de Amortização Extraordinária Facultativa e resgate das Debêntures previstas nesta Escritura.

REMUNERAÇÃO

As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures ("**Data da Primeira Integralização**"), ou pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva subscrição e integralização ("**Preço de Subscrição das Debêntures**").

RESGATE ANTECIPADO

5.2.1. A Emissora poderá realizar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério: (i) o resgate facultativo total das Debêntures ("**Resgate Facultativo**"); ou (ii) a amortização extraordinária facultativa que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, limitadas a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Atualizado ("**Amortização Extraordinária Facultativa**"), em qualquer caso, observadas as condições e os prazos das cláusulas abaixo, mediante pagamento: (i) do Valor Nominal Atualizado ou parcela do Valor Nominal Atualizado, conforme o caso das Debêntures objeto do Resgate Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa, acrescido da respectiva Remuneração, de forma proporcional, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização até a data do Resgate Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa ("**Valor Base**"); e (ii) de prêmio sobre o Valor Base, a exclusivo critério da Emissora.

5.2.2. O valor do Resgate Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa devido pela Emissora será acrescido de eventuais Encargos Moratórios devidos pela Emissora, caso aplicável.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

À Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
20050-005 - Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores:

DECLARAÇÃO

Vimos pela presente declarar que nos termos da Cláusula 6.1(a)(iii) do Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Bonsucesso Holding Financeira S.A., atesta: (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bonsucesso Holding Financeira S.A.

GABRIEL
PENTAGNA
GUIMARAES:589
19597634
Gabriel Pentagna Guimarães
Diretor Vice-Presidente

Assinado de forma digital
por GABRIEL PENTAGNA
GUIMARAES:5891959763
Dados: 2022.03.07
10:10:57 -03'00'

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento | Percentual/Taxa | Status | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------------|-----------------|-----------|------------------|-----|
| 29/10/2020 | 29/10/2020 | Amortização Extraordinária | | Liquidado | R\$ 47,50815773 | - |
| 24/11/2020 | 24/11/2020 | Amortização Extraordinária | | Liquidado | R\$ 61,87571981 | - |
| 22/12/2020 | 22/12/2020 | Amortização Extraordinária | | Liquidado | R\$ 26,46326935 | - |
| 12/02/2021 | 12/02/2021 | Amortização Extraordinária | | Liquidado | R\$ 9,04565762 | - |
| 26/08/2021 | 26/08/2021 | Amortização Extraordinária | | Liquidado | R\$ 98,31454055 | - |
| 26/10/2021 | 26/10/2021 | Amortização Extraordinária | | Liquidado | R\$ 36,37165062 | - |
| 09/11/2021 | 09/11/2021 | Amortização Extraordinária | | Liquidado | R\$ 41,73799673 | - |
| 10/01/2022 | 10/01/2022 | Amortização Extraordinária | | Liquidado | R\$ 214,13744764 | - |
| 25/02/2022 | 25/02/2022 | Amortização Extraordinária | | Liquidado | R\$ 114,46204908 | - |
| 25/03/2022 | 25/03/2022 | Amortização Extraordinária | | Liquidado | R\$ 113,84090818 | - |
| 28/07/2022 | - | Juros | | Agendado | - | - |
| 28/07/2022 | - | Amortização Constante | 100,0000% | Agendado | - | - |

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 01 - 30/06/2021 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 12/04/2021

| Formalização | Estado | Cidade | Data | Visualizar |
|-----------------------|--------------|----------------|------------|----------------------------|
| Junta Comercial | MINAS GERAIS | - | 12/04/2021 | Visualizar |
| Assinatura Eletrônica | MINAS GERAIS | BELO HORIZONTE | 31/03/2021 | Visualizar |

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 12/07/2021

| Formalização | Estado | Cidade | Data | Visualizar |
|-----------------------|--------------|----------------|------------|----------------------------|
| Junta Comercial | MINAS GERAIS | - | 12/07/2021 | Visualizar |
| Assinatura Eletrônica | MINAS GERAIS | BELO HORIZONTE | 30/06/2021 | Visualizar |

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de Série Única

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 30/06/2021 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 26/07/2021 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 14/06/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

CONTROLADORA

| BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A. - CONTROLADORA | | |
|--|----------|----------|
| Balanco Patrimonial | | |
| RUBRICAS SELECIONADAS | 12-31-21 | 12-31-20 |
| Ativo Circulante | 113,116 | 25,550 |
| Ativo Não Circulante | 452,562 | 518,326 |
| Ativo Realizável A Longo Prazo | 0 | 0 |
| Passivo Circulante | 96,793 | 248 |
| Empréstimos, Financiamentos | 0 | 0 |
| Debêntures | 95,799 | 0 |
| Passivo Não Circulante | 0 | 101,350 |
| Empréstimos, Financiamentos | 0 | 0 |
| Debêntures | 0 | 101,350 |
| Patrimônio Líquido | 468,885 | 442,278 |
| Demonstração do Resultado do Exercício | | |
| RUBRICAS SELECIONADAS | 12-31-21 | 12-31-20 |
| Receita de Vendas Líquida | 39,249 | -32,505 |
| Lucro Bruto | 0 | 0 |
| Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional) | 39,249 | -32,505 |
| Lucro antes dos Impostos | 0 | 0 |
| Lucro/prejuízo Do Exercício | 39,249 | -32,505 |
| Análise | | |
| INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS | 12-31-21 | 12-31-20 |
| Liquidez Geral | 1.17 | 0.25 |
| Liquidez Corrente | 1.17 | 103.02 |
| Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros) | 0.21 | 0.23 |
| Endividamento Oneroso | 0.20 | 0.23 |
| Margem Bruta | 0.00 | 0.00 |
| Margem Operacional | 1.00 | 1.00 |
| Margem Líquida | 1.00 | 1.00 |
| Retorno Sobre o PL (ROE) | 9.14% | -6.85% |

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Foi celebrado 3º Aditamento à Escritura de Emissão em 31 de março de 2021, conforme link abaixo:

<https://www.sistema.pavarini.com.br/Banco de Arquivos/DebenturesRegistro/BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA SA - 3 E - UNICA S/Aditamento Escritura da 3ª Emissão de Debentures - 31.03.2021.pdf>

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário